



PROCESSO Nº 2023013276
CONTRATO: 931/2021
PREGÃO PESENCIAL N º: 016/2020
ARP: 011/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 931/2021 PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE PROTESE ADELAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de prótese total removíveis mandibular e maxilar e parcial removíveis e prótese coronária/ intraradicular para uso do CEO – Centro Especializado em Odontologia junto à Secretaria Municipal de Saúde, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **LABORATÓRIO DE PROTESE ADELAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 12.131.299/0001-00, com sede na Rua 29 A, Nº 22, Setor Aeroporto - Goiânia, neste ato representada por seu (sua) sócio (a) administrador (a), o (a) Senhor (a) **CESAR DOS SANTOS COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identificação nº M5375926, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado (a) em Goiânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **36/2023-CEO**, expedido Centro de Especialidade Odontológicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 18 de maio de 2021, fica com sua **vigência prorrogada** por 08 (oito) meses, ou seja, **de 18/05/2023 a 18/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Será empenhado, no presente exercício financeiro, o montante de **R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)**, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022, sob a ficha orçamentária:

Dotação Orçamentária	2023.0302.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20230551
Natureza da Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de

E o valor de **R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 18 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **NATANAEL DA SILVA DIAS**, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de maio de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

CESAR DOS SANTOS COUTINHO
Pela Contratado

Natanael da Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos
CPF: 050.745.961-06

Kesia Eloísa Madella Gomes
CPF: 705.956.371-75